

Tribuna BANCÁRIA

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO CEARÁ | EDIÇÃO ESPECIAL ITAÚ | ABRIL/2022



COE-ITAÚ NEGOCIA RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú se reuniu com a diretoria do banco, dia 9/3, para negociar o retorno ao trabalho presencial, cobrar o fim das demissões entre as pessoas com deficiência (PCDs) e discutir a compensação do banco de horas negativas.

O Itaú informou que o retorno ao trabalho presencial se dará até o final do mês de março em três formatos: presencial, híbrido – quando tiver de ir ao polo, o trabalhador deve ocupar espaço dedicado ao seu time, sem necessidade de agendamento –, e flexível – o local de trabalho é apenas um suporte e deve ser reservado nos locais referentes, implementados para facilitar os encontros das equipes.

Os trabalhadores que retornarão ao trabalho presencial deixam de receber a ajuda de custo. Os dois outros casos continuam.

A representação sindical pediu reforço da divulgação dos protocolos e da fiscalização do atendimento deles pelos trabalhadores. “Fizemos algumas visitas aos locais de trabalho e o cenário que encontramos foi bastante preocupante, muitos trabalhadores agrupados e sem máscara. Ainda estamos vivendo um momento de alto índice de contaminação e os cuidados têm de ser mantidos”, disse Jair Alves, coordenador da COE Itaú.

Os dirigentes sindicais questionaram ainda sobre o retorno dos trabalhadores com comorbidades e das grávidas. O banco disse ainda não ter uma definição



PCD: Com o questionamento do movimento sindical sobre as demissões anunciadas recentemente, o banco explicou que elas estavam represadas há alguns anos por conta de processos internos e essas vagas já estão recompostas para cumprimento da Lei de Cotas. O tema deve continuar a ser debatido no Grupo de Trabalho de Saúde.

Banco de horas negativas: Atendendo a outra reivindicação dos representantes dos trabalhadores, o banco apresentou o quadro de banco de horas negativas dos funcionários. O acordo do modelo de compensação do banco de horas negativas, negociado pela COE e aprovado pelos trabalha-

dores no início de 2021, garantiu aos bancários um período de 18 meses, a partir do mês de março, com o limite de duas horas por dia, para compensar as horas negativas.

Há um grupo reduzido de pessoas que não conseguirão pagar as horas até o limite do acordo. Por isso, o movimento sindical propôs que, a partir de 31 de agosto, vencimento do acordo, quem ficar devendo as horas, seja abonado, principalmente as gestantes.

O acordo de banco de horas negativas foi negociado para garantir os direitos dos trabalhadores que foram afastados ou trabalharam em regime de rodízio nas agências, por conta da pandemia de Covid-19.

CONHEÇA QUEM SÃO OS SEUS REPRESENTANTES NO SINDICATO



Alex Citó – Diretor do Sindicato dos Bancários do Ceará e funcionário do Itaú

Francileuda do Nascimento

– Secretária de Igualdade e Diversidade do Sindicato dos Bancários do Ceará e funcionária do Itaú



Marcos Francelino – Diretor do Sindicato dos Bancários do Ceará e funcionário do Itaú

Ribamar Pacheco – Secretário de Finanças do Sindicato dos Bancários do Ceará, funcionário do Itaú e representante da Fetrafi/NE na COE-Itaú



Em casos de dúvidas e denúncias, procure os diretores através do telefone 85 3252 4266 ou e-mail: bancariosce@bancariosce.org.br. O sigilo é garantido!

REAJUSTE SALARIAL

Quando você recebe Reajuste Salarial, seja em que percentual for, você está usando o Sindicato. A legislação atual não concede e nem garante o reajuste de seu salário, ela deixa que isso seja negociado entre o Sindicato e os banqueiros, e se dependesse só da vontade do patrão, o reajuste seria ZERO.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS



PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Quando você recebe Participação nos Lucros, você está usando o Sindicato. Embora exista uma Lei sobre a matéria milhares de trabalhadores, até hoje, nunca receberam sequer um centavo de participação nos lucros das empresas em que trabalham. Para a categoria bancária, isto está garantido em nossa Convenção, sendo que, a partir da Campanha Salarial de 2009, conseguimos a perenidade do pagamento do adicional à PLR na faixa de 2%, independente do crescimento do lucro do Banco.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

SALÁRIO DE INGRESSO

Quando você é admitido no banco, você tem a garantia de que não poderá receber menos do que o Piso Salarial de nossa Convenção/Acordo, e que após 90 dias da data de admissão, você passa a receber o valor igual ao dos funcionários mais antigos. Por conseguinte, você já usa o Sindicato no dia em que começa a trabalhar.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Quando você recebe, no mínimo 55% de gratificação sobre o valor nominal do seu salário, você está usando o Sindicato. A gratificação de função prevista em Lei é de 1/3 do salário.

GRATIFICAÇÃO DE CAIXA

Quando você recebe Gratificação de Caixa e outras verbas de Caixa, você está usando o Sindicato. Esta gratificação não é prevista em Lei. É uma conquista de nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

COMBATE AO ASSEDIO MORAL

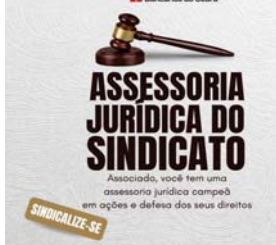
Cláusula conquistada em 2010. Primeira e única categoria de trabalhadores atualmente com essa cláusula em Acordo Coletivo.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

LICENÇA ADOÇÃO/GUARDA E LICENÇA PATERNIDADE

Apesar de regulamentadas em Lei, quando em nosso Acordo, as situações são explicadas tim-tim por tim-tim, inclusive para ambos sexos. Caso seja incluído, você está usando o Sindicato.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS



ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AO EMPREGADO DESPEDIDO SEM JUSTA CAUSA

Quando o bancário é demitido sem justa causa, continua tendo o direito de utilizar o convênio mantido pelo banco, por um prazo que varia de 60 e 270 dias, dependendo do tempo de serviço que ele tinha com o empregador. Assim sendo, ele está usando o Sindicato, tendo em vista que este benefício, apesar de previsto em Lei, é ampliado em nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Quando você recebe o Adicional por Tempo de Serviço, você está usando o Sindicato. Isto não está previsto em Lei, e é uma conquista da nossa Convenção.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

SALÁRIO DO SUBSTITUTO

Quando você substitui alguém que exerce função comissionada e recebe o mesmo valor correspondente à comissão de quem substituiu, você está usando o Sindicato!

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

ADICIONAL NOTURNO

O bancário que presta serviço no horário compreendido entre 22h de um dia e 6h da manhã do dia subsequente e recebe Adicional Noturno de, no mínimo, 35% sobre o salário, está usando o Sindicato. O percentual previsto na Lei é de 20% no mínimo sobre a hora diurna.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

VALE TRANSPORTE

Quando você utiliza o Vale Transporte, você está usando o Sindicato. A Lei manda deduzir 6% do salário. A nossa categoria determina apenas 4% de dedução.

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

AUSÊNCIAS LEGAIS

Quando você utiliza estes benefícios, você está usando o Sindicato. Os prazos constantes em nossa convenção são superiores aos da CLT

SINDICATO E SÍMBOLO DE DIREITOS

CONFIRA OS CONVÊNIOS MAIS UTILIZADOS PELOS BANCÁRIOS

Colocação	Convênio	Desconto
1º Lugar	Colégio Master	20% a 35%
2º Lugar	Lavanderia ProLav	30%
3º Lugar	Unifor	15%
4º Lugar	Sesc	Categoria conveniados
5º Lugar	Colégio Tiradentes	20%

Mais informações sobre esses e vários outros convênios consulte o endereço: <https://www.bancariosce.org.br/convenios/> ou aponte seu celular para o QR Code ao lado



www.bancariosce.org.br



[bancariosce](https://twitter.com/bancariosce)



[bancariosdoceara](https://www.instagram.com/bancariosdoceara)



[seebce](https://www.facebook.com/seebce)



[85 99129 5101](https://wa.me/5585991295101)



[bancariosce](https://www.youtube.com/bancariosce)

Site: www.bancariosce.org.br – E-mail: bancariosce@bancariosce.org.br – Telefone: (85) 3252 4266 – Rua 24 de Maio, 1289 - 60.020.001 – Fortaleza – Ceará
Presidente: Carlos Eduardo Bezerra Marques – Tribuna Bancária: imprensa@bancariosce.org.br – (85) 3231 4500 – Diretor de Imprensa: José Eduardo Rodrigues Marinho
Projeto Gráfico e Diagramação: Normando Ribeiro CE00043DG – Gráfica Served – Quantidade: 1.000 unidades.

ULTRATIVIDADE: PRECISAMOS GARANTIR NOSSOS DIREITOS

O Comando Nacional dos Bancários já definiu o calendário da Campanha Nacional 2022. As atividades foram antecipadas em relação aos anos anteriores e a 24ª Conferência Nacional dos Bancários será realizada entre 3 e 5 de junho. A decisão da antecipação foi tomada em decorrência da extinção da ultratividade.

VAMOS RELEMBRAR?

Até o fechamento da Campanha Salarial de 2017, a ultratividade significava a permanência das cláusulas vigentes no ACT até que fossem realizadas novas negociações. Com a mudança das leis trabalhistas em novembro de 2017 (Lei 13.467/2017), a ultratividade deixou de existir, e com ela a garantia de manutenção das cláusulas entre o final de uma campanha e início de outra. Ou seja, ao término da vigência de uma CCT, no dia



seguinte pode-se perder todas as cláusulas que foram asseguradas (PLR, auxílios refeição e creche/babá, adicional por tempo de serviço, licença maternidade estendida, entre outras).

FORÇA DO SINDICATO

Todas essas cláusulas são

conquistas de décadas de luta da categoria, com muita negociação e resistência dos sindicatos dos bancários em todo País. É por isso que se dá a importância, das mesas de negociação – para que esses direitos sejam garantidos até a renovação da próxima convenção. E é por isso que se dá a importância dos sindicatos, para negociar e lutar incansavelmente pela garantia dos direitos da categoria.

Filie-se! A força de um sindicato é reflexo da união da categoria através do número de filiados. Quanto mais sindicalizados, maior poder de negociação, de manutenção dos direitos adquiridos e de ampliação dos benefícios para todos os bancários.

CAMPANHA NACIONAL DOS BANCÁRIOS 2022

A categoria bancária tem sua data-base no dia 1º de setembro e a atual convenção coletiva de trabalho tem vigência até 31 de agosto. Diante de um cenário desafiador e complexo como será o ano de 2022, o Comando Nacional dos Bancários decidiu antecipar a campanha salarial, pois é preciso fechar um acordo até o final da vigência da atual convenção coletiva, para que não haja perdas de direitos.

Além do calendário aprovado, que pode ser verificado ao lado, ficou definido, também, que a 24ª Conferência Nacional dos Bancários ocorrerá de forma híbrida. Segundo a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, “nos próximos encontros do Comando Nacional serão definidos os caminhos de mobilização da categoria, que deverá ser grande, pois este é um momento em que haverá a decisão se o Brasil continuará a ter empresas e bancos públicos, se a inflação será controlada, se o salário mínimo vai recuperar seu poder de compra, se o desemprego vai continuar alto e até mesmo se vamos continuar com um governo que ataca os direitos dos trabalhadores. É um momento de mobilização”.

Participe!



- ✓ Até 25/4 Encontro Estadual dos Bancários
- ✓ Até 21/5 Consulta Nacional
- ✓ Até 24/5 Envio da Consulta à Contraf-CUT
- ✓ 27 e 28/5 Conferência Regional Fetrafi/NE
- ✓ Até 2/6 Encontros dos Bancos Privados
- ✓ Até 3/6 Congressos Bancos Públicos (Caixa, BB, BNB, Basa e BNDES)
- ✓ 3 a 5/6 24ª Conferência Nacional dos Bancários
- ✓ 6 a 7/6 Assembleias para aprovação da minuta de reinvenções

Itaú apresenta programa Recomece para COE

Em reunião no dia 16/3, entre a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú e a direção do banco, foram discutidas as seguintes pautas: retorno ao trabalho dos afastados por licença médica, o programa de remuneração variável e o retorno sobre o banco de horas negativas.

PROGRAMA RECOMECE: O banco apresentou o programa Recomece, que já está em fase de testes no Rio de Janeiro. Ele é voltado para todos os colaboradores que estão aptos a retornar ao trabalho, após afastamento por problemas de saúde, mas necessitam de um retorno gradual. Os trabalhadores que ficaram mais de 180 dias afastados entram no programa automaticamente e os que ficaram menos de 180 dias, só entram no programa com indicação médica.

O Recomece oferece curso de atualização, ajustes de metas, retorno gradativo, acompanhamento por assistente social e psicólogo. A duração é de 15 dias e pode ser ampliado por mais 15 dias. Se depois deste período o trabalhador não estiver apto, ele será encaminhado para o INSS.

Luciana Duarte, coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde do



banco, criticou a ausência da medicina ocupacional do banco no programa. “A CCT da categoria prevê uma equipe interdisciplinar neste tipo de acompanhamento, na qual a equipe de medicina ocupacional do banco deve estar envolvida. Esta é a primeira falha”, apontou.

O movimento sindical também pediu transparência nos processos de testagens de novos projetos. “Nós ficamos sabendo da existência deste Recomece pela base”, denunciou Carlos Damarindo, membro do GT de Saúde. “Ninguém é contra o programa, só precisamos dar o ponto de vista do trabalhador, para contribuir com sua construção”.

REMUNERAÇÃO: A COE Itaú cobrou uma negociação específica e exclusiva sobre remuneração. “O

Gera já teve inúmeras mudanças, mas ainda não conseguimos chegar nem perto do ideal. Precisamos de um espaço específico para encaminhar nossos pontos de vista. Nós queremos poder discutir ponto a ponto”, afirmou o coordenador da COE Itaú, Jair Alves, ao lembrar que o ideal seria construir um programa em conjunto com o banco, com metas e remunerações determinadas por ambas as partes. “Entretanto, o banco apresentou o problema pronto e pra gente trabalhar em cima dos problemas que percebemos. É muito ruim quando o movimento sindical fica sendo apenas um telespectador. A gente quer a oportunidade de construir junto. Ser consultor é meio que apagar incêndio”, completou. “Remuneração não é só o programa Gera, envolve a mudança de nomenclatura, salários e diversos outros pontos que interferem no dia a dia dos trabalhadores”, finalizou Jair Alves.

A COE Itaú vai encaminhar, por intermédio da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), um ofício com os principais pontos de mudanças sugeridas para o GERA.

Em parceria com a FENAE, Sindicato oferta cursos gratuitos para bancários sindicalizados, já estão disponíveis CPA-10, CPA-20, CA-600 e CEA

A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Nordeste (Fetrafi/NE) assinaram, acordo de formação que garante aos bancários de bancos públicos e privados, acesso a cursos da Rede do Conhecimento. Por meio desta parceria, os trabalhadores poderão fazer cursos de CPA 10, CPA 20, CA 600 e CEA, dentre outros, que permitem à

categoria a obtenção de capacitação e certificação em diversas áreas.

O Sindicato dos Bancários do Ceará no intuito do crescimento de nossa categoria vem através desse convênio estabelecer a possibilidade de treinamentos para nossos filiados.

Qualquer dúvida converse com o diretor responsável pelo seu cadastro ou pelo e-mail: bancariosce@bancariosce.org.br ou ainda pelo WhatsApp: (85) 99155 5138.

